PORTARIA Nº 132/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2025.0700.001318-0,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA o servidor GABRIEL CRAUSS RODRIGUES DE FREITAS, Id. Func. 3681882, como titular, e a servidora JULIANA GUGLERMANO DEON GARDIN, Id. Func. 2319446, como suplente, Fiscais do Contrato nº 019 - SEAORÇ - TJM/RS/2025, celebrado entre este TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001 95, cujo objeto é o fornecimento de 01 (uma) licença de acesso, com direito a 03 (três) perfis de usuários, de uso da plataforma Banco de Preços versão Plus, devendo, a contar de 13/07/2026, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Fica revogada, a contar de 13/07/2026, a Portaria nº 004/2026, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.060, de 16/01/2026.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 09 de julho de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.180, de 14 de julho de 2026, como se confere clicando aqui.